

PROGRAMA REFIS

Os beneficiários da Geap que estão **com seus planos cancelados por inadimplência ou em atraso, por período superior a 90 dias**, podem contar com o Programa de Refinanciamento de Dívida, o Refis. Em decisão do Conselho de Administração da Operadora, o programa foi lançado dia **14 de maio com período de duração de 6 meses**. Serão oferecidos descontos de até 95%, dependendo do cenário de negociação. Outra vantagem do programa é o parcelamento do valor da entrada e do saldo remanescente.

O Refis foi criado para atender cada um desses cenários de negociação:

1º Cenário:

Público **cancelado com dívidas de até R\$ 200,00 (duzentos reais)**, incluindo as receitas de contribuição, participação, encargos, parcelamento e o saldo de coparticipação. Será concedido, nesse caso, **um desconto de 95%** (noventa e cinco por cento) no total da dívida.

2º Cenário:

Público **cancelado com dívidas acima R\$ 200,00 (duzentos reais) até R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

Benefício da negociação: **Desconto de 10% no total da dívida**, com entrada mínima de 10% do valor restante. Parcelamento da entrada em até 6 vezes sem juros, e parcelamento do saldo remanescente em até 24 vezes, **com juros de 1% ao a.m., sendo que a cobrança de juros será a partir da 13ª parcela**. Para pagamento à vista, será concedido mais 10% de desconto, além do estabelecido.

3º Cenário:

Público com dívidas **entre R\$ 2.000,00 (dois mil reais) até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

Benefício da negociação: **Desconto de 20% no total da dívida**, com entrada mínima de 10% do valor restante, com a possibilidade de parcelamento da entrada em até 6 vezes sem juros, e parcelamento do saldo remanescente em até 48 vezes com juros de 1% ao a.m., sendo que a cobrança de juros será a partir da 13ª parcela. Para pagamento à vista, será concedido mais 10% de desconto, além do estabelecido.

4º Cenário:

Público com **dívidas entre R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) até R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais).

Benefício da negociação: **Desconto de 40% no total da dívida**, com uma **entrada mínima de 10%** do valor restante, com a possibilidade de parcelamento da entrada em até 6 vezes sem juros, e parcelamento do saldo remanescente em até 60x com juros de 1% ao a.m, sendo que a cobrança de juros será a partir da 13ª parcela. Para pagamento a vista será concedido mais 10% de desconto além do estabelecido.

5º Cenário:

Público com dívidas totais acima de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Benefício da negociação: **Desconto de 90%, com entrada de 20%** e parcelamento em até 60 vezes com juros de 1% ao a.m, sendo que a cobrança de juros é a partir da 13ª parcela.

Benefício da negociação: Desconto de 90% no total da dívida, com uma entrada mínima de 20% do valor restante, com a possibilidade de parcelamento da entrada em até 6 vezes sem juros, e parcelamento do saldo remanescente em até 60 vezes com juros, sendo que a cobrança de juros será a partir da 13ª parcela.